



# Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

## Chão Caipira

### DECRETO Nº. 4009, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Requisita os serviços, sistema de gestão e manutenção de software nas áreas de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Administração de Pessoal, Holerite Eletrônico, Almoxarifado, Frota, Patrimônio, Compras e Licitações, Protocolo, Administração Tributária, Água e Esgoto, Cemitério, Saúde, Portal da Transparência e ISSO Web.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a requisição administrativa de serviços, sistema de gestão e manutenção de software nas áreas de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Administração de Pessoal, Holerite Eletrônico, Almoxarifado, Frota, Patrimônio, Compras e Licitações, Protocolo, Administração Tributária, Água e Esgoto, Cemitério, Saúde, Portal da Transparência e ISSQN Web, de propriedade da empresa Resoft Consultoria e Assessoria em Informática, CNPJ nº 00.892.248/0001-04.

**Art. 2º** - Os serviços e equipamentos requisitados são os descritos no art. 1º deste Decreto, bem como outros equipamentos úteis e relevantes, a critério do Departamento Municipal de Administração e Finanças, para o atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

**Art. 3º** - A presente requisição administrativa terá o prazo de até 90 (noventa) dias, da implantação do novo sistema contratado.

**Parágrafo Único** - Havendo a necessidade de prorrogação, o Departamento Municipal de Administração e Finanças deverá apresentar as justificativas necessárias para a edição de novo decreto.

**Art. 4º** - Os serviços requisitados serão indenizados no mesmo valor fixado na Cláusula Terceira do contrato nº 26/2022, celebrado com a empresa ora requisitada.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de março de 2023.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
25188048892  
**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Digitally signed by VICTOR DE CASSIO MIRANDA 25188048892  
DN: cn=VICTOR DE CASSIO MIRANDA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
VALECERT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Personal, ou=24082792000197, cn=VICTOR DE CASSIO MIRANDA, o=25188048892  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.03.15 15:29:05  
Foxit Reader Version: 10.0.1

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

  
Juliana Aparecida Rezende Monteiro  
Assessora da Secretaria de Gabinete